

MATRÍCULA Nº 5.259

DATA 16 de dezembro de 2005

IMÓVEL: RUA JOSE ANTUNES DE SOUZA - Bº NOSSA SENHORA APARECIDA V
Cad. Mun. n.2.030 GUAIMBÊ

UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem benfeitorias, subordinado ao lote de numero 13(treze) da quadra "0" medindo 8,00x18,00 metros iguais a 144,00 metros quadrados, situado na Rua José Antunes de Souza-- no bairro Nossa Senhora Aparecida V, na cidade e municipio de --- G,aimbê, comarca de Getulina, estado de São Paulo, medindo 8,00 metros pela frente com a referida via pública (José Antunes de Souza), de um lado medindo 18,00 metros confrontando com o lote 12 da referida quadra; do outro lado medindo 18,00 metros confrontando com o lote 14 da referida quadra; e nos fundos em 8,00 metros confrontando com o lote 24 da referida quadra, nomenclatura municipal 05-0-13.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, entidade jurídica- CNPJ/MF. n.44.529.592/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro na cidade de Guaimbê, estado de São Paulo.

TITULO AQUISITIVO: R.01, matrícula 4.103, livro 2-P, folhas 22, em data de 28 de maio de 1997 e loteamento R.03, em data de 28 de dezembro de 2001, na mesma matrícula 4.103, deste serviço.

ONUS:

Não tem.

Dou fé.

O Oficial,



R.01/M.5.259. Protocolo n. 26.980, em 16 de dezembro de 2005. TRANS MITENTE DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, supra identificada. ADQUIRENTE DONATÁRIA: CHIRLEI APARECIDA CAETANO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 33.895.384-X-SSP/SP. e CPF/MF n. 339.219.868-42, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, n. 275, na cidade de Guaimbê, deste Estado. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de doação lavrada no Serviço Registral Civil e Notarial de Guaimbê-SP. em data de 13 de dezembro de 2005, livro 39, folhas 048/050. VALOR: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais). Cadas trado na Prefeitura Municipal de Guaimbê-SP. sob n. 1676-0. Nos termos da Lei Municipal nº 813/96, mencionada na aludida escritura, CONSTAM AS SEGUINTE CLAUSULAS RESTRITIVAS: a) o adquirente donatário terá o prazo de 2(dois) anos prorrogável por igual período, para o término da obra exigida, sob pena de revogação da doação e re verção do terreno e obra existente em favor da doadora (art. 6º da lei citada); e b) os donatários somente poderão, vender, alienar ou transferir o imóvel ora doado após cinco (05) anos contados da formalização da doação (art. 9º da citada lei). Dou fé. Getulina, 16 -

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 X

de dezembro de 2005. O Oficial, *Chirlei Aparecida Caetano* ..

Ao Oficial	R\$ 54,03	Guias	112
Ao Estado	R\$ 15,35		111
Ao Ipesp	R\$ 11,38	Em	17/12/05
Trib. Justiça	R\$ 284	Reg. Civ.	284

R.02/M.5.259. Protocolo n.28. 942, em 30 de setembro de 2008. TRANS-
MITENTE: CHIRLEI APARECIDA CAETANO, retro qualificada e identificada.
ADQUIRENTE: MAXIMIANO DANIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior
 auxiliar geral, RG. 41.580.175-SSP/SP e CPF/MF n.320.789.658-80, re-
 sidente e domiciliado na Rua Carlos Gomes n.275, na cidade de Guaim-
 bê, deste estado. TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura
 pública de venda e compra Lavrada no Oficial de Registro civil das
 pessoas naturais e Tabelião de Notas de Guaimbê-sp, em 12 de setem-
 bro de 2008, livro 43, fls.081/083. VALOR: R\$500,00 (Quinhentos re-
 ais). Que a presente transação refere-se a 50% do imóvel. Desta ma-
 neira, o imóvel passa a pertencer a Chirlei Aparecida Caetano 50% do
 do imóvel e a Maximiano Daniel de Oliveira os outros 50% do imóvel.
 Dou fé. Getulina, 30 de setembro de 2008. O Oficial,

Ao Oficial	R\$ 60,44	Guias	357
Ao Estado	R\$ 17,19		358
Ao Ipesp	R\$ 12,72	Em	01/10/08
Trib. Justiça	R\$ 3,18	Reg. Civ.	3,18

R.03/M.5.259. Protocolo n.29.276, em 29 de dezembro de 2008. Nos Ter-
 mos do Instrumento Particular de Concessão de Mútuo com Garantia Hipo-
 otecária e outras avenças nº032904/0031, celebrado em São Paulo a 19 de
 março de 2007, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido
 e Dado em garantia Hipotecária pelos proprietários outorgantes devedo-
 res Hipotecantes e mutuários, denominados BENEFICIÁRIOS: I- CHIRLEI --
 APARECIDA CAETANO; II- MAXIMIANO DANIEL DE OLIVEIRA, retro e supra qua-
 lificados e identificados, ao CREDOR MUTUANTE, COMPANHIA DE DESENVOLVI-
 MENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, empresa es-
 tatal integrante ao SFH, sediada em São Paulo, capital à rua Boa Vis-
 ta n.170, matriculada na Caixa Econômica Federal - CEF -sob n.00041,--
 inscrita no CNPJ/MF sob n.47.865.597/0001-09, JUCESP n.596.784/76, --
 conforme convênio nº698/2005, celebrado em 28.11.2005, Município: Gua-
 imbê, sendo o valor do crédito R\$16.531,42 (dezesesseis mil, quinhentos-
 e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) correspondente ao re-
 passe de recursos financeiros para aquisição de materiais de constru-
 ção, para edificação de unidade habitacional no imóvel objeto da pre-
 sente matrícula. Valor Estimado da Primeira Prestação e Demais Condi-
 ções do Financiamento: Prazo de amortização: 240 meses. Prazo de carên-
 cia: 10 meses a partir da data de assinatura do contrato. Taxa de ju-
 ros: 1,8% ao ano nominal; Valor da Prestação: (a+j):R\$82,07. Seguro --
 (DFi+Mip):R\$11,21; encargo mensal total (prestação mais seguro):R\$93,2
 8. Data do pagamento da primeira Prestação: 30 dias após o término do-

CONTINUAÇÃO DA

MATRÍCULA Nº 5.259, Lº2-X, fls.055 DATA 29 de dezembro de 2008

IMÓVEL: RUA JOSÉ ANTUNES DE SOUZA - Bº NOSSA SENHORA APARECIDA
V - GUAIMBÊ

prazo de carência. Composição da Renda Familiar: Benef. I-R\$0,00 igual a 0,00%; Benef. II-R\$350,00 igual a 100,00%. Renda Familiar R\$350,00 igual a 100,00%. PROGRAMA: PRO LAR CRÉDITO HABITACIONAL "LOTES PRÓPRIOS". ANUENTE: O Município de Guaimbê, representado pelo seu prefeito municipal Dr. Seisu K masu, RG.4.443.308. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Que em garantia do financiamento concedido, os BENEFICIÁRIOS constituem em favor da CDHU em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel objeto da presente matrícula e demais benfeitorias que nele vierem a ser realizadas, avaliadas pelo valor do financiamento. Dou fé. Getulina, 29 de dezembro de 2008. O Oficial,



Ao Oficial	R\$ 350,04	Guias 022
Ao Estado	R\$ 99,50	023
Ao Ipesp	R\$ 73,69	Em 30/12/08
Trib. Justiça	R\$ 18,42	Reg. Civ. 18,42

AV.04/M.5.259. Protocolo nº 30.050. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se à presente, a requerimento da Prefeitura Municipal de Guaimbê/SP, devidamente assinado pelo Senhor Albertino Domingues Brandão, prefeito municipal, datado de 09 de setembro de 2015, que fica arquivado neste cartório, a fim de que fique constando que no terreno descrito nesta matrícula foi construído: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, construído de alvenaria, com cobertura de telhas de barro com as estruturas metálica constante de: 01 sala cozinha, 01 banheiro, 02 dormitórios, medindo 43,03 m2 (Quarenta e Três Metros e Três Centímetros Quadrados), localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida V, no município de Guaimbê, o qual tomou o nº 777 da Rua José Antunes de Souza. Apresenta nesta data, com os requisitos necessário de habitabilidade e higiene de acordo com as normas legais em vigor, conforme projeto apresentado pela CDHU. Anexou ao pedido: certidão de construção n.2246/2015, Habite-se n.2265/2015 e Certidão do valor venal do imóvel R\$3.785,66 (Três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), datadas de 12/01/2016, passadas pela Prefeitura Municipal de Guaimbê, comprovatórios do pedido. Emol. Oficial R\$87,58 / Estado R\$24,90/ Ipesp R\$12,83 / Reg. Civil R\$4,61 / Trib. Just. R\$6,01 / M.P. R\$4,20 / Município. R\$4,37 / Total R\$144,50. Dou fé. Getulina, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial Substituto,  (Roberto Boy de Carvalho).

Av.05/M.5.259. Protocolo nº 43.099, de 07 de maio de 2025. (Penhora): Pela Certidão de Penhora expedida em 06 de maio de 2025, protocolo PH000567027, extraída da execução civil nº 1000003-02.2023.8.26.0205, corrente pela Vara Única do Foro desta Comarca, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de **CHIRLEI APARECIDA CAETANO**, já qualificada, o presente imóvel foi PENHORADO em sua integralidade, conforme expressa determinação judicial, a fim de garantir dívida no valor de R\$ 142.143,56. Foi nomeada depositária a própria executada. Getulina, 16 de maio de 2025. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira), 

SELO DIGITAL: 12040233100000022443825W